



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 577 - Terça-feira, 11 de julho de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E SUZANO S.A

DO OBJETO: A **SUZANO** ratifica e renova seus compromissos para todos os fins de implantar e manter em pleno funcionamento a unidade industrial e todo o complexo industrial envolvendo o Projeto Cerrado, como também, se compromete a desenvolver e efetivar todas as providências declaradas no requerimento protocolado sob n.º 7045/2022, responsabilizando-se pela execução direta e indireta, sob pena de expressa violação das condições autorizativas dos incentivos municipais, em especial, instalação ou ampliação dos itens listado do Termo de Compromisso (IMASUL – SUZANO x Ribas do Rio Pardo) em âmbito municipal. A **SUZANO** compromete-se a executar as obras previstas no Plano Básico Ambiental (PBA), relacionadas ao(s) Termo (s) de Compromisso (S) firmados entre a **SUZANO** e o **IMASUL** com a participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, ficando como responsável pela execução direta ou indireta, independente da modalidade, especialmente aos serviços relativos aos subitens 7.02 e 7.05 da Lei Complementar 116/2003 c.c art. 53 da Lei Complementar Municipal 006/2010.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá a validade por **03 (três) anos**, contados a partir da data da sua assinatura deste, revogando-se disposições anteriores contrárias, podendo ser prorrogado observando o prazo máximo previsto no art.4º. §1º da Lei Municipal 762/2004.

DATA DO TERMO: 01/11/2022

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Maurício Miranda Pereira

Diretor de Engenharia

Suzano S/A

Nadja de Lima Matias

Secretária de Finanças

Lucien Roberto Garcia de Rezende

Secretário de Empreendedorismo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 602/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de junho de 2023, ao servidore abaixo relacionado:
João Alfredo Danieze – Matrícula 1955 – Prefeito. Usufruirá suas férias no período de 19/07/2023 á 28/07/2023 referente ao período **2022/2022**, lotado na Assessoria de Gabinete.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 603/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições:

RESOLVE

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de junho de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Alyssandra Correia de Moraes dos Santos - Matrícula 4680 – Assistente Social Usufruirá suas férias no período 31/07/2023 á 14/08/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alessandra Ferreira de Souza - Matrícula 1803 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 17/07/2023 á 15/08/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ana da Silva Santos – Matrícula 245 – A.S.G Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 15/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Andrea de Oliveira Bispo – Matrícula 3173 – A.S.G. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 19/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Andrea Luiza Guarda – Matrícula 636 – Médico Veterinário. Usufruirá suas férias no período de 11/07/2023 á 25/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Beatriz Dutra da Silva – Matrícula 4748 – Gerente de Area de Vigilância Sanitária e Ambiental Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 12/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Carla Cristina Santos Pereira – Matrícula 2442 – Agente Comunitário de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 01/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cassia Afonso da Silva – Matrícula 4806 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 22/06/2023 á 11/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Catarina dos Anjos Silva – Matrícula 647 – Cozinheira. Usufruirá suas férias no período de 14/07/2023 á 12/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Cesar Daniel Flores Romero – Matrícula 31 – Fiscal de Tributos. Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 01/08/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

- Deise Gardin – Matrícula 1499 – Médico Ginecologista e Obstetra.** Usufruirá suas férias no período de 05/07/2023 á 19/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Edna Bitencourt Neves – Matrícula 1916 – Agente Comunitário de Saúde.** Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 01/08/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Doracy Lopes Candido dos Santos – Matrícula 2828 – Assessor II.** Usufruirá suas férias no período de 14/06/2023 á 13/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Edilson de Oliveira Gondim – Matrícula 186 – Motorista.** Usufruirá suas férias no período de 22/06/2023 á 11/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Eduardo Souza Thomaz – Matrícula 3814 – Gerente de Area do Cras Central.** Usufruirá suas férias no período de 17/06/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Elaine Jose Marcolino – Matrícula 4054 – A.S.G** Usufruirá suas férias no período de 16/06/2023 á 05/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Elenice Souza Campos – Matrícula 4779 – Psicólogo.** Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 19/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Ellen Kalliny dos Santos Ribeiro – Matrícula 4566 – Recepcionista.** Usufruirá suas férias no período de 26/06/2023 á 15/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Elias Ferreira – Matrícula 165 – Mecânico Especialista em Motores.** Usufruirá suas férias no período de 28/06/2023 á 27/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
- Emerson Franchini Francisco – Matrícula 3480 – Motorista.** Usufruirá suas férias no período de 17/06/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Enio Colete – Matrícula 32 – Fiscal de Tributos.** Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- Everson Santos de Souza – Matrícula 4029 – Agente de Administração.** Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Gabriela Lopes Siqueira Campos – Matrícula 1487 – Enfermeira.** Usufruirá suas férias no período de 05/07/2023 á 14/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Gisele dos Santos Miranda – Matrícula 1605 – A.S.G.** Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Ivo Okasaki – Matrícula 733 – Diretor de Dep. de Tributos e Arrecadação.** Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 19/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
- Jairo Rocha Rodrigues – Matrícula 4617 – Eletricista de Baixa e Alta Tensão.** Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 01/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
- Jakeline de Souza Gonçalves – Matrícula 790 – Recepcionista.** Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 05/08/2023 referente ao período **2019/2020**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Janaina Rocha Ferreira – Matrícula 1627 – Diretor de Dep. de Contabilidade. Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 22/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Jaqueline Pereira Arimura – Matrícula 4361 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 22/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Jeferson Pereira – Matrícula 1841 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 02/07/2023 á 21/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Joao Carlos Fernandes de Moraes – Matrícula 4602 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 12/06/2023 á 11/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Joao Gonçalves dos Santos – Matrícula 1600 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 01/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Jonas de Lamare Fagundes – Matrícula 1682 – Mecânico Eletricista de Veículos Usufruirá suas férias no período de 15/06/2023 á 04/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jonas dos Santos Silva – Matrícula 4341 – Assessor I Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 05/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jorge Antônio Santana Hartelsberger – Matrícula 4341 – Arquiteto Usufruirá suas férias no período de 19/07/2023 á 28/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Jose Fontebasse Filho – Matrícula 4050 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período de 01/08/2023 á 30/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Juliana Raquel Restel Medina – Matrícula 4041 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Juliene Candido da Silva Maidana - Matricula 4559 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 17/07/2023 á 31/07/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jurandir Correia de Almeida – Matrícula 213 – Gari Usufruirá suas férias no período de 01/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Kesley Martins Farias - Matricula 4551 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 01/07/2023 á 20/07/2023 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lidamar Marques de Jesus – Matrícula 1581 – Medica. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lilian Aparecia Chavier de Moura – Matrícula 4083 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 15/06/2023 á 14/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucas Lopes Ribeiro – Matrícula 3235 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período de 01/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Luciana Carla Miranda Bianchi – Matrícula 314 – Odontólogo. Usufruirá suas férias no período de 18/07/2023 á 01/08/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucimar Rosa de Campos – Matrícula 651 – Gerente de Área do Centro de Convivência. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 14/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Luis Fernando de Oliveira – Matrícula 712 – Vigia. Usufruirá suas férias no período de 09/07/2023 á 28/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Marcelo Benovit – Matrícula 4043 – Motorista de Ambulância. Usufruirá suas férias no período de 03/07/2023 á 17/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Mateus Eustachio Victalino – Matrícula 4199 – Assessor I. Usufruirá suas férias no período de 04/07/2023 á 23/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Maria Aparecida Rios da Silva - Matrícula 309 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 10/07/2023 á 08/08/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Ligia Gonzaga Duarte – Matrícula 1736 – Enfermeira. Usufruirá suas férias no período de 11/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Rosa Alves Martins – Matrícula 195 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 16/07/2023 á 14/08/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Marli Ferreira dos Santos Prado – Matrícula 695 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 16/07/2023 á 14/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Miriã Rodrigues dos Santos Nascimento – Matrícula 1796 – Técnico em Enfermagem. Usufruirá suas férias no período de 01/06/2023 á 30/06/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Miriam Martinez Segato Mendonça – Matrícula 253 – Odontólogo. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 05/08/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Micheila Glaziela Hopka – Matrícula 1223 – Diretor de Dep. de Prot. Social Especial. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2019/2020**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nelson Gilmar Benites de Araújo – Matrícula 1536 – Motorista de Ambulância. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 29/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Nilson Garcia de Moura – Matrícula 172 – Técnico em Radiologia Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 05/08/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Pollet Anne Machado de Souza - Matrícula 4500 – Advogada Usufruirá suas férias no período 27/07/2023 á 10/08/2023 referente ao período 2020/2021 lotado na Assessoria de Gabinete.

Ramona Dias Viana – Matrícula 2235 – Auxiliar de Saúde. Usufruirá suas férias no período de 01/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rose Mary Rodrigues Lima - Matrícula 1807 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 17/07/2023 á 31/07/2023 referente ao período 2022/2023 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Roseli Rodrigues dos Passos – Matrícula 315 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período de 21/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rosimar Helena Gondim - Matrícula 475 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 16/05/2023 á 04/06/2023 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. (abono)

Ruth Angelica Dias de Oliveira – Matrícula 1914 – Recepcionista. Usufruirá suas férias no período de 16/06/2023 á 15/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Tamara da Silva Mariz – Matrícula 2733 – Gerente de Area de Administração. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 24/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Terezinha dos Santos - Matrícula 339 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 10/07/2023 á 08/08/2023 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Tiago Devani Portela – Matrícula 5217 – Motorista. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2022/2023**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valquíria Dall Belo Cajati – Matrícula 1826 – Farmacêutico. Usufruirá suas férias no período de 09/06/2023 á 08/07/2023 referente ao período **2020/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vania Aparecida Alcantara da Silva – Matrícula 228 – Secretária de Escola. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 05/08/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Vivian de Conti – Matrícula 807 – Diretor de Escola. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período **2021/2022**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 604/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim** para atuar como Fiscal do Contrato nº 176/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2022, Adesão 004/2023, Processo Licitatório nº 089/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Veículos do tipo Van, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2021

ADESÃO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: O Remanejamento será feito conforme a tabela:

Item	Descrição	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria de Gestão de Governo ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS TIPO I	3	3	975,00	5.850,00
4	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS TIPO V	1	1	345,00	2,070,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.920,00	

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Gestão de Governo acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 154/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 12 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

PROCESSO Nº 066/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA E. PAULO DE LIMA EIRELI – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: O Remanejamento será feito conforme a tabela:

Item	Descrição	Secretaria de Educação REMANEJA	Secretaria de Saúde ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
34	DIVISÓRIA NAVAL	30 M ²	30 M ²	322,00	9.660,00
92	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL	5 M ²	5 M ²	154,00	770,00
VALOR TOTAL				R\$ 10.430,00	

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº016//2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 04 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: **MARCOS ANDRÉ DE MELO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **NIZAEI FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TRANS ROCHA - SERVIÇOS E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotações Orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	427

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública

Projeto Atividade	2014 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	448

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	449

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº042/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RIBAS RENTALS - SERVICOS E LOCACOES LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotações Orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha	427
-------	-----

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2014 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	448

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	449

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº043/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotações Orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
----------------------	----------------------------

Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	427

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2014 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	448

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	449

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº044/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

PROCESSO Nº 019/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PLANETA - TRANSPORTES & SERVICOS DE ELEVACAO LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o acréscimo de Dotações Orçamentárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	1.041 – Pavimentação, Recuperação, Drenagem e Manutenção das Vias Públicas
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	427

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2014 – Manutenção das ações da Secretaria de Obras
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	448

Unidade Orçamentária	1404 – SECRETARIA DE OBRAS
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2021 – Manutenção e investimentos do Patrimônio Público
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	449

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº040/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINA: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D & B INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Conjuntos de Agasalhos** atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato. As especificações técnicas detalhadas do objeto, constam, em particular, do TERMO DE REFERÊNCIA, parte complementar do presente ajuste que, a ele se vincula, devendo sua execução ser realizada em estrita observância aos preceitos e requisitos das “Normas Técnicas Oficiais” e à elas relacionadas, bem como, também, outras cabíveis, quando exigíveis.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 73.299,00 (setenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo - MS ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	Secretaria de Assistência Social
Unidade	020703 – Fundo Municipal de Investimento Social
Funcional	08.244.0009.2184.0000 – Manutenção das Ações de Fundo Municipal de Investimento Social
Catec. Econ.	33.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Ficha	355
Fonte de Recurso	89000

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: **JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E **DOUGLAS GELEILATTE BRESCHIGLIARI**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 080/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ALENCAR DARIO JUNIOR – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação da dupla Gilson e Júnior, por intermédio da empresa Alencar Dário Júnior, detentora da exclusividade da dupla Gilson e Júnior em todo território nacional para show artístico no evento de Arraia de Ribas, a se realizar no dia 7 de julho de 2023, atendendo as necessidades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), através de inexigibilidade de licitação.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **30 (trinta) dias**, com vigência a contar da data do contrato, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993. A execução dos serviços será realizada em **7 de julho de 2023**. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	503 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020503 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional	13.392.0007.2050.0000 – Manutenção das Ações do Fundo de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha	187
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **ALENCAR DÁRIO JÚNIOR**, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, a reabertura do prazo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2023, Processo Licitatório nº 086/2023.

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de monitoramento eletrônico** 24 horas por dia, sete dias por semana, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal n.º 8.078/1990, Decreto Municipal n. 062/2020 e demais legislações pertinentes.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **24 de julho de 2023, às 08h00min**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de transmissor de TV Analógico/Digital referente aos canais de TVS, do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresa Homologada e Adjudicada: **26.445.278 LEOPOLDO VIEIRA DA SILVA**, com sede na Rua Guanabara, nº 89, Bairro Jardim Ima, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº26.445.278/0001-66, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de Julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2023

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. DALBERTO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 10.732.650/0001-85, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal, bem como para fiscalização da execução de tais projetos

VALOR – R\$ R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2023.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 03 de julho de 2023, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

01.031.0002.2010.0000.3.3.90.39.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS TÉCNOS PROFISSIONAIS

ASSINAM:

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, presidente da CMRRP e **DANIEL PRIMO DALBERTO**, representante legal DALBERTO CONSTRUTORA LTDA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de julho de 2023.

STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES
Diretor de Licitação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 055, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Concede a progressão funcional a servidora abaixo, conforme o Quadro de Progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123, de 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno,

Considerando o cumprimento dos requisitos para progressão funcional, conforme Parecer Técnico da Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o direito de progressão funcional para classe “C” do quadro de progressão constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.123/2019, conforme seu respectivo cargo, a produzir efeito financeiro a contar de 1º de julho de 2023.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE POSSE	CARGO
288	CAROLINA SILVÉRIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO	11/06/2018	RECEPCIONISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 22 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria

03/07/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.959.403,15
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.473,01
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.876.648,80
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.802.090,80
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	247.875,76
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.323.363,42
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,83
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	920.027,42
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.485.117,56
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.410.905,31
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	34.975,29
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.942.017,08
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.664.778,79
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	95.820,12
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	352.873,55
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	902.567,86
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	221,55
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.585.569,21

B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.571.411,58
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.723.350,32
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.400.614,27
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.547,39
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	13.400.469,51
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	327,40
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	8.480,04
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.247.191,92
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	77.043,91
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	374.075,71
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	53.671,85
TOTAL		100.530.848,16

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	515.886,64
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	543,75
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.628,48
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,61
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	67.944,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	304.101,93
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.177,97
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.459,11
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.989,08
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	399,40

B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.390,05
TOTAL		971.564,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	196.328,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.784.658,09
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,13
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.743,63
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	191,21
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,58
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	140,02
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.870,42
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,69
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	218,56
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	292.191,65
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,89
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.177.660,40
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.001.150,84
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.581,74
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.932,12
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.685,11
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.279.488,39
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.800.480,96
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.635.456,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	24.101,50
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	124.834,80
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	142.116,95
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.383,52
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.164,94
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.536,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	63.665,07
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.759,88
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.638,79
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	121.386,24

B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.403,43
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		935.992,05
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.591.259,56
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.496,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		253.978,00
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.327,58
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		799.170,01
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		82.729,39
TOTAL		2.784.961,39

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Edital de Abertura de Processo de Escolha Edital n. 001/2023/CMDCA

ERRATA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do

Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo- MS.

O Presidente da Comissão do Processo de Escolha dos membros para Conselho Tutelar informa que conforme publicação do EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, no diário Oficial DIRIBAS ANO III, nº 507, 28 de março de 2023. PG 108

ONDE SE LÊ:

10.8. Nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, das 11h às 13h, no Centro de Especialidades Médicas- CEM, serão realizados os exames de aptidão físico e mental, pela junta médica Municipal. A relação final dos aprovados será publicada no DOM, com envio de cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

10.8. Nos dias 10,11 e 12 de julho de 2023, das 07h às 11h das 13h às 17h, serão realizado o exame de aptidão físico e mental pelas unidades de Saúde.

Cleusiene Joel Pires;

Micheila Glaziela Hopka;

Vivian de Conti;

Márcia Helena Coene de Jesus -Relatora

Moacir Ferreira Peixoto -Presidente da Comissão CT.

AVISOS

**Escala de
Plantões 24h**

julho 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325

Secretaria de
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES**

☎ 67 99286-6406

JULHO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA	ÊNIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
8	SÁBADO	ÊNIO COLETE
9	DOMINGO	ÊNIO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
20	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
21	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
23	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
27	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
28	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
30	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
**RIBAS DO RIO
PARDO**